



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA 228ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 15 DE ABRIL DE 2020. Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e dois minutos, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques, reuniram-se por via *Cisco Webex*, os seguintes membros: Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho (Coordenador Geral de Pós-graduação), Prof. Dr. Adailson José Rui (Coordenador do PPGHI), Prof. Dr. Adriano Aguiar Mendes (Coordenador do PPGBiotec), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Coordenador do PMPGCF), Prof. Dr. André Gustavo Paleari (Vice-Coordenador do PPGCO), Prof. Dr. Antônio Carlos Doriguetto (Coordenador do PPGQ), Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Júnior (Coordenador do MNPEF), Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino (representante dos cursos *Lato sensu*), Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira (Coordenador do PPGEAB), Profa. Dra. Érika Coaglia Trindade Ramos (Coordenadora do PPGCEM), Prof. Dr. Luiz Antônio Staub Mafra (Vice-Coordenador do PPGEconomia), Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula (Coordenadora do PPGCF), Prof. Dr. Flamarion Dutra Alves (Coordenador do PPGEQ), Prof. Dr. Flávio Aparecido Gonçalves (Coordenador do PPGCEA), Prof. Dr. Frederico Augusto Toti (Coordenador do PPGE), Profa. Dra. Grazielle Santos Silva Andrade (Coordenadora do PPGEQ), Prof. Dr. Masaharu Ikegaki (Vice-Coordenador do PPGCB), Prof. Dr. Michel Deliberali Marson (Coordenador do PPGEconomia), Profa. Dra. Namie Okino Sawada (Coordenadora do PPGENF), Prof. Dr. Paulo Augusto Zaitune Pamplin (Coordenador do PPGCA), Prof. Dr. Paulo Roberto Rodrigues de Souza (Coordenador do PROFIAP), Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (Coordenadora do PPGCR), Prof. Dr. Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Coordenador do PPGB) e Marina Prado Rubinho (representante discente - suplente). A Profa. Vanessa iniciou a reunião, explicando a respeito da descentralização de recursos que a PRPPG disponibilizará para todos os Programas de Pós-graduação, incluindo desta vez também para os mestrados profissionais e contou que o modelo adotado foi o da CAPES, que leva em consideração o número de alunos de cada Programa. Explicou que a PRPPG encaminhará a cada Coordenador, via SEI, o processo com o valor disponibilizado do recurso, que somente poderá ser utilizado após aprovação de um plano de trabalho pelo Colegiado, contendo prazo de execução e solicitou que o Programa que não utilizar a totalidade do recurso comunique à PRPPG. Sugeriu também a ferramenta de videoconferência para as bancas de defesas. Após considerações, os membros da CPG aprovaram, por unanimidade, a proposta de descentralização de recursos apresentada pela PRPPG. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1)**

**Aprovação de ata anterior** – A Ata nº 226 foi retirada da pauta, a pedido da Profa. Vanessa. **2) Homologações de títulos dos discentes:** foram referendados, por unanimidade, os títulos referentes aos seguintes processos: Daniela de Cássia Pereira do PROFIAP – Mestra (23087.011975/2019-74); Natália Niquini Ribeiro do PROFIAP – Mestra (23087.004348/2020-11); Ender Lucas Ferreira do PPGEconomia – Mestre (23087.004410/2020-74); Geruza Maria da Silva Gonçalves Manfredini do PPGENF – Mestra (23087.000476/2020-95); Jhuliano Silva Ramos de Souza do PPGENF – Mestre (23087.000239/2020-24); Ingrid Fernanda de Oliveira Vieira do PPGENF – Mestra (23087.000460/2020-82); Alice Silva Costa do PPGENF – Mestra (23087.024553/2019-69); Fernanda Andrade dos Reis Pereira do PPGENF – Mestra (23087.000738/2020-11); Marina Bavaresco do PPGENF – Mestra (23087.000486/2020-21); Juliana Savioli Simões do PPGCF – Doutora (23087.004138/2020-22); Josidel Conceição Oliver do PPGCF – Doutora (23087.023984/2019-16); Sirlene Célia Pereira Rosa do PPGB – Mestra (23087.000960/2020-14); Julianne Caravita Grisolia do PPGB – Doutora (23087.000650/2020-08); Joseana Vieira do PPGB – Doutora (23087.000855/2020-85); Rafael Júnior de Andrade do PPGQ – Mestre (23087.004929/2020-52); Matheus de Freitas Silva do PPGQ – Doutor (23087.004939/2020-98); Guilherme Henrique Expedito Lense do PPGCA – Mestre (23087.001889/2020-97); Mateus Nardini Menegaz do PPGCEA – Mestre (23087.000852/2020-41); Thaiany Goulart de Souza e Silva do PPGCB – Mestra (23087.000326/2020-81); Fábio Cabral Pereira do PPGCR – Mestre (23087.004983/2020-06); Franciele Aparecida de Carvalho Silva do PPGCR – Mestra (23087.004946/2020-90); Suellen de Azevedo Moreira do PPGCO – Mestra (23087.001031/2020-22); Andressa Cardoso Amorim Souza do PPGCO – Mestra (23087.005918/2020-90).

**3) Solicitação de esclarecimento do Programa de Pós-Graduação em Educação referente ao recurso de prova oral do edital COPG/PRPPG 021/2019 do discente Cláudio Scassiotti (23087.004103/2020-93)** – O Prof. Frederico justificou o retorno do processo, para que a CPG esclarecesse alguns itens constante do Ofício 9/2020/COLEGIADO-PPGE/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, considerando que a solicitação do aluno estava confusa e o despacho da 226ª reunião da CPG não deixou claro quais as deliberações deveriam ser tomadas pelo Colegiado do PPGE. A Profa. Vanessa resumidamente explicou que no recurso, o discente solicitava revisão da nota e aprovação, mas que no seu entendimento, seria uma ingerência da CPG aprovar o candidato, alterando uma decisão tomada pela Comissão de Seleção. Considerou que no despacho emitido após a reunião, o pedido era para que a Comissão revisasse a nota dada, de acordo com os itens do apêndice. Contou que participou de reunião do Colegiado do PPGE, prestando esclarecimentos a respeito do assunto. Após discussão, ficou decidido, por maioria, que a CPG responderia os questionamentos constantes no Ofício do Colegiado, assim descritos: Questionamento 1) a apresentação dos fundamentos legais e éticos debatidos e analisados na egrégia Câmara que resultaram na discordância em relação à decisão do PPGE - De acordo com a resolução de número 9, de 28 de abril de 2016 (Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG), em seu Art. 8º - Compete a CPG: I. julgar em grau de recurso as decisões dos colegiados dos Programas de Pós-Graduação. Desta maneira, A CPG considerou que a nota do candidato deveria ser liberada ao mesmo de acordo com o Anexo F, que previa critérios para esta etapa avaliativa, por isso recomendou a revisão de nota. Questionamento 2) os argumentos apresentados pela CPG para dar provimento à solicitação integral do candidato (se este for o caso) - O provimento do recurso total (solicitação integral do candidato) não foi votado pela CPG, na reunião do dia 18 de março de 2020. Desta maneira não foi colocado em votação o

pedido de aprovação solicitado pelo candidato. Questionamento 3) a informação do prazo legal e seus fundamentos normativos, segundo a visão da CPG, de que o Colegiado do PPGE disporia, depois de recebidas as informações ora solicitadas à CPG, para reavaliar o requerimento do candidato em questão, especialmente, em se considerando as adversidades e restrições atuais impostas pela crise sanitária - Este assunto foi tratado pela CPG nas reuniões ordinárias da Câmara. O edital em questão não prevê prazo de resposta para esta etapa recursal. Recomenda-se que o mesmo seja tratado nas reuniões ordinárias do colegiado do PPGE. A reunião encerrou-se às 15h59min. Nada **mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira**, Secretária da Pós-graduação *Stricto sensu*, lavrei a presente ata, que assino juntamente com a Presidente da Câmara de Pós-Graduação:

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

TAE Adriana Teófilo Silva Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 27/07/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Teófilo Silva Vieira, Técnico Administrativo em Educação**, em 25/02/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0346712** e o código CRC **D19A49AE**.